DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXII Nº 4808
08 de Março de 2024
Sexta-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASPSEF

Ato em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, o Sindsep/MA promoveu na manhã de hoje, 8 de março, uma palestra com a presidenta do Conselho Municipal da Condição feminina, Maria de Ribamar Fernandes Cardoso.

Na abertura do evento o presidente do Sindsep, João Carlos Martins chamou a atenção para a importância da luta coletiva para a construção e execução das políticas públicas de igualdade de gênero.

"Precisamos ter consciência de que todas as conquistas das mulheres foram conseguidas através das lutas coletivas e é necessário que continuem mobilizadas e atentas para continuar buscando reconhecimento e o fortalecimento das lutas da causa feminista", destacou João Carlos Martins. A Dra. Maria de Ribamar em sua fala lembrou da necessidade de mais diálogos para a construção de uma sociedade que realmente respeite o espaço e reconheça as mulheres como iguais e detentoras de direitos.

"Meu discurso hoje aqui vai fugir um pouco do juridiquês para falar de uma forma mais simples e que chegue ao maior número de pessoas e que isso fação com que entendam e saibam dos direitos das mulheres", afirmou Dra. Maria de Ribamar Fernandes.

Após a palestras e os debates sobre esse tema tão importante para as mulheres, principalmente em nosso país onde a cada seis horas morre uma mulher vítima de feminicídio, foram realizados sorteios de brindes para as mulheres presentes e em seguida foi servido o coffee break.

Atenção ao recadastramento servidor!

O Sindsep/MA informa aos seus filiados e demais servidores que vai até o dia 30 de abril o recadastramentos para atualização e validação de dados cadastrais, pessoais e funcionais, dos agentes públicos civis do Poder Executivo Federal.

A validação vale também para os servidores que se encontram cedidos, afastados, licenciados ou fora do País.

Devem atualizar e validar os dados: Servidores civis ocupantes de cargo efetivo inclusive aqueles que se encontram cedidos, afastados, licenciados ou fora do País; Servidores ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração; Empregados públicos regidos pelo Decreto-lei 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; Contratados temporários regidos pela Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Anistiados políticos civis de que trata a Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002; Empregados de empresas estatais dependentes; Estagiários; Aposentados e pensionistas.

Gestores de equipes

O agente público responsável pela gestão de equipe deverá realizar a validação cadastral por meio da plataforma SOUGOV.BR, funcionalidade "Lider" para validar a composição do quadro de pessoal da sua unidade e das chefias subordinadas.

O Sindsep pede atenção da sua base para o prazo, principalmente os aposentados e pensionistas.

Quaisquer dúvidas podem ser retiradas no próprio sindicato em horário comercial.

SE É IMPORTANTE PARA A SUA VIDA
É UMA LUTA DA CUT

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa